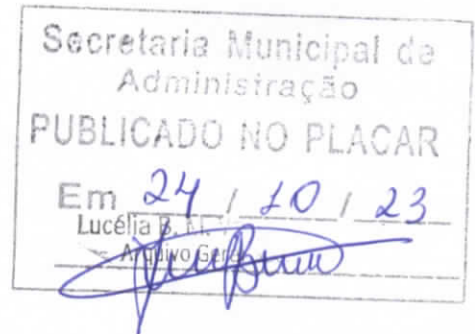




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.291, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Exonera o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GUILHERME PEREIRA DAMASCENO	Coordenador V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal